



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1037/2017

São Luís, 24 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6985/2017 (doc.9),

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito a Portaria GP 957, de 3 de outubro de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice Presidente deste Regional, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar da VII Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 25 e 26/10/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/lefb